



DECRETO Nº 298, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

ALTERA O DECRETO Nº 276, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 276, de 19 de Dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

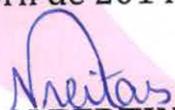
Art. 3º - Fica estabelecido que o município de Rio Novo do Sul/ES, anualmente, concederá entre 168 a 180 (cento e sessenta e oito a cento e oitenta) vagas para o transporte escolar gratuito, e 50 (cinquenta) vagas para ajuda de custo ao transporte escolar.

.....
Art. 2º - Fica revogado o art. 1º do Decreto nº 292, de 29 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 08 de Abril de 2014.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL